



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 243 de 28/02/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de Alto Alegre/RS

Secretaria Municipal da Administração

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de letreiro escrito "Eu amo Alto Alegre" e de monumento em forma de bíblia em chapa de aço e placas de inauguração de obras em bronze.

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, que tem por objeto a confecção, fornecimento e instalação de letreiro escrito "Eu amo Alto Alegre" e de monumento em forma de bíblia em chapa de aço e placas de inauguração de obras em bronze.

A contratação pretendida está embasada no documento de formalização de demanda emitida pela Secretaria de Administração.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com estudo técnico preliminar, termo de referência, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, minutas de contrato, bem como indicação da modalidade de licitação, critério de julgamento das propostas de preços e justificativa de escolha de fornecedores.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.



2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem a seguinte motivação:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de letreiro escrito "Eu amo Alto Alegre" e de monumento em forma de bíblia em chapa de aço e placas de inauguração de obras em bronze.

4. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

5. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. O valor estimado da contratação é de R\$ 36.633,33 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), como se vê da pesquisa de preços realizada, estando amparada pelo artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

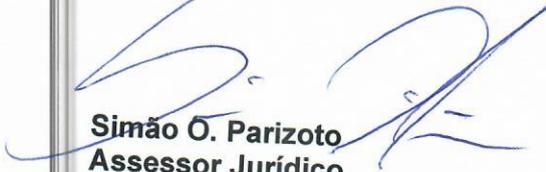
O Sr. Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

7. Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, e art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
8. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.
9. Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo de dispensa e seus anexos

Alto Alegre, 01 de março de 2024.


Simão O. Parizoto
Assessor Jurídico